



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 92, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a composição da Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Efetivo, Setor de Estudo: Ciências Humanas, Edital nº 33/2024, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus dos Palmares-Ceará.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022 e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Efetivo, Setor de Estudo: Ciências Humanas, Edital nº 33/2024, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus dos Palmares-Ceará.

Art. 2º A Comissão será composta pelos docentes abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro:

Categoria	Docentes	Instituição de Vínculo
Titulares	Prof. Dr. Carlos Subuhana	UNILAB
	Profa. Dra. Zuleide Fernandes de Queiroz	URCA
	Prof. Dr. João Emiliano Fortaleza de Aquino	UECE
Suplentes	Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira	UNILAB
	Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira	UNILAB
Secretária	Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo	UNILAB

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será até o dia 28 de novembro de 2024.

Art. 4º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB No 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053930** e o código CRC **67E5965E**.